



por Lote, modo de disputa: Aberto, nos termos da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.247/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (hora de Brasília) do dia 23 de outubro de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 08 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 491776

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 054/2024 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 054 / 2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Execução da Reforma do Heliponto do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na cidade de Goiânia-GO, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra qualificada e bota fora de materiais, nas quantidades, condições e especificações estabelecidas no Projeto Básico.**, Contratação SISLOG n.º 106065, Processo SEI n.º **202400005018039**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com valor estimado de **R\$ 1.024.843,77**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **A sessão de abertura está marcada para às 09:00 hrs do dia 29 de outubro de 2024.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 491838

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 306/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2020-PR-PROSET-GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE (06) SEIS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 033/2020-PR-PROSET-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (62643821). **VALOR:** R\$ 79.956,72 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 06/10/2024 À 05/10/2025 (62643821). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.49.03, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.006.00155, DATADA DE 06/09/2024 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 2024 43 61 04 122 4200 4.243 03, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.65, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.006.00158, DATADA DE 10/09/2024 (64744877 - 64753215 - 64762005). **PROCESSO SEI Nº 201900036013682.**

Protocolo 491701

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 60/2024-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 30/2024-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** INCORPORAÇÃO OPUS 82 SPE LTDA. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO, NA RODOVIA GO-020, KM 6 + 700 METROS, MARGEM DIREITA, TRECHO: GOIÂNIA/BELA VISTA DE GOIÁS, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º **202300036015668.**

Protocolo 491755

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 294/2024.** O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de outubro de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 491665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,